

PORTARIA Nº 924/GAB/DGPC/SSP de 27/07/2018.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, CLAUDIR STANG, mat. nº 0381813601, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO MONDAI, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 548284

PORTARIA Nº 925/GAB/DGPC/SSP, de 27/07/2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º da Lei Complementar nº 453, de 05/08/2009, **CESSA EFEITOS** da Portaria nº 656/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 20.772, de 18/05/2018 e **DESIGNA** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, JOSE AIRTON STANG, matrícula nº 0308516301, para exercer a função do Titular da DPCAMI CHAPECO, em substituição ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, TIAGO GONCALVES ESCUDERO, matrícula nº 0992543001, com efeitos a contar de 01/08/2018.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 548286

## Polícia Militar

**PORTARIA Nº 245/PMSC de 25/07/2018.**

**DISPENSO, a pedido**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Tânia Regina Andre Remour**, Cabo PM RR Mat. 917607-1, a contar de 25/07/2018.

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 548200

PORTARIA Nº 001/Comando 2º BPMA/Fron/2018

O Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Fronteira no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 1º da Lei Estadual nº 8.039, c/c o art. 4, I e XI de seu regulamento, o Decreto Estadual 1.017/91; bem como, o § 1º, art. 70, Lei Federal nº 9.605/98; e ainda, o art. 2º da Portaria nº 384/ComdoG/PMSC/2006; com o fito de manter as condições operativas das unidades de policiamento ambiental, DESIGNA, conforme relação infra, os Policiais Militares para a atividade de fiscalização ambiental no Estado de Santa Catarina:

Lotação: 2ºPel/1ªCia/2ºBPMA - Herval do Oeste

Cb PM 926501-5 André Cardoso  
Sd PM 929991-2 Everton Domingues  
Sd PM 929994-7 Daniel Savi  
Sd PM 934147-1 André Guidini

Lotação: 2ºGp/2ºPel/1ªCia/2ºBPMA – Concórdia

Cb PM 926658-5 Gilberto Rech  
Sd PM 930489-4 Alexandro Rigo

Lotação: 1ºPel/2ªCia/2ºBPMA – Chapecó

Cb PM 927037-0 Gilberto Junior dos Santos  
Cb PM 930276-0 Fábio Alexandre Bet

Lotação: 2ºPel/2ªCia/2ºBPMA – São Miguel do Oeste

Sd PM 930565-3 Luis Weth

Lotação: 3ª Cia/2ºBPMA - Canoinhas

Cb PM Mat. 925393-9 Rosilene Maria Soupinski Fagundes Munhoz  
Cb PM Mat. 926380-2 Gilson Wanderlei Cordeiro  
Sd PM Mat. 933639-7 Telmo Roberto Ossowski  
Sd PM Mat. 933650-8 Walmir José Soares Junior  
Sd PM Mat. 934077-7 Eriel Kuminek

Lotação: 2ºGp/1ªPel/3ªCia/2ºBPMA - Porto União

Cb PM Mat. 926179-6 Edson Jonas Sozo  
Cb PM Mat. 929723-5 Mauricio Jair Turkot  
Cb PM Mat. 926819-7 Valdemar Ricardo Pereira  
Sd PM Mat. 932662-6 César Augusto da Silva Junior  
Sd PM Mat. 932718-5 Thiago Marcos Miskiewicz

Lotação: 3ºGp/1ªPel/3ªCia/2ºBPMA - Caçador

Cb PM Mat 928399-4 Elenice Terezinha Bardella  
Cb PM Mat. 933427-0 Priscila Aparecida da Luz

Chapecó/SC, 30 de julho de 2018.

JORGE LUIZ HAACK Tenente Coronel PM Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental/Fron

Cod. Mat.: 548408

## Agências de Desenvolvimento Regional

### Regional de Criciúma

Portaria nº 048/2018, de 30 de julho de 2018

O Secretário Executivo de Agência de Desenvolvimento Regional-Criciúma, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, conforme Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA, os servidores: Daiane De Luca Milanez matrícula 327.211-7-03 cargo de Professor, Edson Luiz Gomes matrícula 176.511-6-01, cargo Analista Técnico em Gestão de Saúde e Márcia Maria Apolinario Trichez 303.204-3-03, cargo de Professor para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão Central para Procederem Inventários, Levantamento e Baixas dos Bens Móveis de Caráter Permanente e de Consumo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-Criciúma; cessando os efeitos da Portaria nº 011/2015 de 19/05/2015. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Criciúma, 30 de julho de 2018. JOÃO ROSA FILHO FABRIS Secretário Executivo de Agência de Desenvolvimento Regional-Criciúma.

Cod. Mat.: 548386

### Regional de Jaraguá do Sul

**ESTADO DE SANTA CATARINA - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL – SC. PORTARIA Nº 024/2018 – ADR – Jaraguá do Sul – de 30/07/2018.** A Secretária Executiva de Desenvolvimento Regional – Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 7º, Inciso I da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve: **DESIGNAR**, conforme I.N. Nº 001/2002/SEA/DIPA e I.N. Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001/2011, os servidores **FABIO ALVAREZ CPF: 726.191.129-15 MATRICULA: 297.446.0-03; NILSON DERETTI CPF: 480.915.379-72 MATRICULA: 333.686.7.03; EDERSON SLOTA: CPF: 995.136.179-04 MAT: 342.002-7-03; NELSON ANTONIO BANISKI MAT: 288.780-0-03 CPF: 543.457.239-49**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central para procederem Inventário, Avaliação, Reavaliação e Baixa dos Bens Móveis e de Consumo da Agência de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul, cessando os efeitos da Portaria nº 07/2017 publicada no DOE em 19/04/2017. Cristiana Poltronieri Ziehlsdorff – Secretária da ADR- Jaraguá do Sul

Cod. Mat.: 548370

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade 4824 da Agência de Desenvolvimento Regional do município de Jaraguá do Sul, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 2.5.01.2012. **Estagiário: 1. Jhonathan Vitor do Nascimento**; CPF: 486.905.448-52 Termo de Compromisso nº ADR 23 00002423//2018; Início:23/07/2018; Valor:380,00; Lotação: Gerência de Educação

Cod. Mat.: 548301

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade 4824/2017 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária:** Bruna Renata Fraga de Carvalho; CPF: 127.697.949-57; Termo de Compromisso nº ADR23 00003323/2017; Data da Rescisão: **31.07.2018.**

Cod. Mat.: 548302

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade 4824/2017 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária:** Rayane Nascimento Ribeiro; CPF: 120.650.329-79; Termo de Compromisso nº ADR23 00002596/2017; Data da Rescisão: **31.07.2018.**

Cod. Mat.: 548304

## Defensoria Pública

**ATO nº 024 – de 26/07/2018.**

**EXONERAR**, a pedido, **GEORGE DIAS ZACCARAO**, matrícula nº 0375655-6-06, do cargo em comissão de *Diretor-Geral Administrativo*, com efeitos a partir do dia 01/08/2018. Fundamentação legal: art. 169 da Lei nº 6.745/85. Florianópolis, 26 de julho de 2018. Ana Carolina Dihl Cavalin, Defensora Pública-Geral.

Cod. Mat.: 548366

**ATO nº 025 – de 26/07/2018.**

A Defensora Pública-Geral, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 575, de 02 de agosto de 2012, c/c o artigo 9º e 11, da Lei 6.745/85, decide **NOMEAR** para o cargo em comissão existente no âmbito da Defensoria Pública do Estado, a pessoa abaixo nominada, com efeitos a partir do dia 01/08/2018:

**IZABELLE DAMIAN NUNES**, matrícula nº 0972838-4-01, para o cargo em comissão de *Diretor-Geral Administrativo*. Florianópolis, 26 de junho de 2018. Ana Carolina Dihl Cavalin, Defensora Pública-Geral.

Cod. Mat.: 548367

**ATO nº 026 de 26 de julho de 2018** – Nomeia e delega competência de gestor e ordenador de despesa ao Diretor de Credenciamento para os fins e nos termos em que especifica.

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 684/2016 (de iniciativa do Poder Executivo) e a Lei Complementar Estadual nº 723/2018 (de iniciativa do TJSC), respectivamente, vinculam o Fundo de Acesso à Justiça (FAJ) à Defensoria Pública e a este destina recursos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ). Considerando que a Defensora Pública-Geral é atribuída a atividade de gestão administrativa, financeira e de pessoal da própria Defensoria Pública de Santa Catarina para o exercício de sua atividade finalística de prestar assessoria jurídica gratuita por intermédio de defensores públicos concursados (conforme exige o art. 134, § 1º, da Constituição Federal), o que já envolve um volume imenso de atividades administrativas;

Considerando que o Sistema de Credenciamento e Pagamento de Advogados e Peritos envolve um grande volume de atividades específicas alheias as indicadas no considerando anterior, tais como: gerir e prestar contas da execução orçamentário-financeira do FAJ; credenciar milhares de profissionais; receber, controlar e conferir milhares de certidões de arbitramento de honorários; coletar e registrar informações no sistema de automação judiciário; processar milhares de pagamentos de profissionais, bem como reter e recolher os respectivos impostos e contribuições; Considerando que, para adotar o complexo de providências atinentes à operacionalização gerencial do FAJ, inclusive para tratar da transferência de recursos e da customização do SIGEF ou outro sistema de gestão fiscal para utilizá-los, faz-se premente a necessidade do provimento do cargo de Diretor de Credenciamento para assumir este grande volume de funções administrativas, inclusive as atribuições de ordenador de despesas da respectiva unidade gestora.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto no art. 10, XIII e XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012 c/c Prejulgado TCE/SC nº 1.533, **NOMEIA GEORGE DIAS ZACCARÃO**, matrícula nº 375655-6-06, no cargo em comissão de DIRETOR DE CREDENCIAMENTO do Fundo de Acesso à Justiça (FAJ), a partir de 01 de agosto de 2018, e resolve:

Art. 1º DELEGAR a competência ao DIRETOR DE CREDENCIAMENTO DO FAJ e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para as atribuições de ordenador de despesas da unidade gestora do FAJ, para realizar os cadastramentos necessários perante o TCE-SC e, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

- 1 - DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FAJ:
  - a) proceder a abertura de conta bancária e demais atividades correlatas para o funcionamento, mormente as obrigações tributárias e previdenciárias;
  - b) elaborar, na medida de suas atribuições, o PPA, a LDO e a LOA tocante ao FAJ;
  - c) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas;
  - d) deferir pedidos de descentralização de crédito e de recursos financeiros necessários para cumprimento das finalidades do FAJ, dentro da disponibilidade de recursos da unidade gestora;
  - e) assinar os documentos necessários à execução da despesa do FAJ (empenhos e ordens bancárias);
  - f) reconhecer despesas de exercícios anteriores do FAJ, observadas as legislações pertinentes;
  - g) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços referentes ao FAJ;
  - h) orientar e executar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro do FAJ;
  - i) autorizar, se necessário, a inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", do FAJ, conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei nº 4.320, e demais legislações correlatas; e
  - j) determinar a realização dos atos de conformidade do registro de gestão no sistema SIGEF ou outro sistema que vier de gestão fiscal do FAJ que vier a ser adotado.

2 - DE GESTÃO PATRIMONIAL, DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COM RECURSOS DO FAJ:

- a) designar pregoeiro e equipe de apoio para os fins conforme legislação;
- b) autorizar:
  - b.1. a abertura de processo licitatório e a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços
  - b.2. a realização de despesas na forma dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;



b.3. a inscrição de empresas, devidamente habilitadas, no cadastro de fornecedores;

b.4. a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993;

b.5. a baixa e a alienação de bens permanentes classificados como antieconômicos, irreversíveis, ociosos e recuperáveis;

c) promover o estudo de impacto orçamentário-financeiro e certificar a informação acerca de recursos orçamentários para a emissão de pré-empenho;

d) declarar a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, bem como a compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/00;

e) aprovar os projetos básicos e executivos;

f) proceder à homologação dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação e dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;

g) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços do FAJ as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

h) ratificar, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, as dispensas e inexigibilidades de licitação fundamentadas nos arts. 24 e 25 dessa lei; e

i) assinar, no interesse da Administração do FAJ, editais de licitação, notas de empenho, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de uso, termo de entrega de próprio nacional, termos aditivos e atas de registros de preços, assim como os respectivos avisos para publicação na imprensa oficial.

Florianópolis, 26 de julho de 2018. ANA CAROLINA DIHL CAVALIN, Defensora Pública-Geral.

Cod. Mat.: 548369

**PORTARIA nº 129, RETIFICADORA de 27/07/2018.** A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 10, VII, c/c art. 39, § 2º, Lei Complementar nº 575/2012 c/c os artigos 12, 13 e 14 da Resolução CSDPESC nº 59/2016 e conforme o resultado do concurso de remoção de processo DPE nº 364/2018, **RETIFICA** a data de início de trânsito de 15 dias dos Defensores Públicos - Portaria nº 129, de 18/07/2018, publicada no DOE 20.815 de 19/07/2018, conforme abaixo:

Defensor Público	Lotação atual	Remoção para	Início
Daniel Pereira de Barros Cobra	1ª Defensoria Pública de Concórdia	5ª Defensoria Pública de Chapecó	21/08/2018
Cassio Kury Lopes	1ª Defensoria Pública de Araranquá	6ª Defensoria Pública da Capital	05/08/2016

Florianópolis/SC, 27 de julho de 2018.

ANA CAROLINA DIHL CAVALIN Defensora Pública-Geral.

Cod. Mat.: 548171

**PORTARIA DPE nº 138/2018**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art 3º, III da Resolução CSDPESC Nº 91/2018, quanto aos certames desta instituição realizadas na modalidade pregão, resolve: Art. 1º - **Designar** o servidor Alberto Marcos Til Mello, matrícula 927442-1-03, como pregoeiro; Art. 2º - **Designar** os servidores Virgílio Barbosa Brizolla, matrícula 971643-2-01, Pedro Guidi Neto, matrícula 973614-0-01 e Ana Carla Seemann, matrícula 954148-9-02, como equipe de apoio; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de julho de 2018. Ana Carolina Dihl Cavalin, Defensora Pública Geral.

Cod. Mat.: 548298

**Autarquias Estaduais****DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura****GOVERNO DE SANTA CATARINA**

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA

**LICENÇAS AMBIENTAIS**

O Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA, inscrito no CPNJ 05.510.080/0001-49 torna público que **RECEBEU** do Instituto do Meio Ambiente IMA - as seguintes licenças:

- Licença Ambiental de Instalação – LAI, da rodovia SC 477, trecho Canoinhas – Major Vieira - BR-116, para atividade de revitalização; e
- Licença Ambiental de Instalação – LAI, do Novo Acesso ao Terminal de
- Passageiros do Aeroporto Hercílio Luz, para atividade de implantação e pavimentação.

Cod. Mat.: 548327

**DETER – Departamento de Transportes e Terminais****DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER**

**ESTADO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER. EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO. PARTES:** DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES e TERMINAIS – DETER e A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. **DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a utilização, pelo cessionário, de um espaço físico de aproximadamente 564,51 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e quatro vírgula cinquenta e um metros quadrados) no mezanino do Terminal Rodoviário Rita Maria, situado na Avenida Paulo Fontes, 1101, Centro, Florianópolis/SC. A cessão gratuita para uso do objeto mencionado na cláusula anterior, limitar-se-á à instalação do Sistema Nacional de Empregos – SINE e o Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante – CRAI. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período. **DATA:** Florianópolis, 27 DE JULHO de 2018. **SIGNATÁRIOS: FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO** pelo DETER e **ROMANNA REMOR** pela SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
Cod. Mat.: 548274

**IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina****Instituto de Metrologia de Santa Catarina**

Órgão Delegado do INMETRO

Portaria nº018 de 30 de julho de 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e, Tendo em vista o contrato nº 002/2018, processo: 503/2017 com a empresa GM INDÚSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA – ME, CNPJ: 12.614.761/0001-12, que tem por objeto a aquisição de cadeiras para o Instituto de Metrologia do Estado de Santa Catarina – IMETRO/SC, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2018 e seus Anexos. **RESOLVE:** Designar a servidora Renata Santos da Silva, matrícula nº656519-0, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado, na função de fiscal; Autorizar a referida servidora a atestar faturas e recibos mensais, apresentados pelo(a) contratado(a), após a devida conferência dos valores, e da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas entre as partes; A presente determinação não implicará em acréscimos na remuneração da servidora responsável, uma vez que as atividades estabelecidas serão realizadas juntamente com a função já exercida pela nomeada. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. JOÃO CARLOS ECKER-Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 548378

**IMA - Instituto do Meio Ambiente**

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: **1. Caren Cristina dos Santos;** CPF: 110.807.659-99; Termo de Compromisso nº 050 Início: 01/08/2018; Valor 500,00; Lotação: PROJUR; **2. Thayane Carvalho de Bem;** CPF: 033.733.920-12; Termo de Compromisso nº 051 Início: 01/08/2018; Valor 500,00; Lotação: CODAM/CRICIÚ-MA; **3. Ana Carolina May Schelter;** CPF: 109.677.759-22; Termo de Compromisso nº 052 Início: 01/08/2018; Valor 380,00; Lotação: CODAM/TUBARÃO; **4. Lenon Gustavo Batista Taques;** CPF: 080.921.159-90; Termo de Compromisso nº 053 Início: 01/08/2018; Valor 500,00; Lotação: CODAM/CANOINHAS.

Cod. Mat.: 548262

**IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina**

PORTARIA nº 2523/IPREV DE 20/07/2018

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV,** no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 0965/2018 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição

Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 71 e 73, II, da Lei Complementar nº 412/2008, com redação dada pela LC nº 689/2017, à FERNANDA EMANUELLE DE JESUS, matrícula nº 209810552, Companheira de NELIO SCHEIDT JUNIOR, ocupante do cargo de Gestor Fazendário da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, falecido em 28/02/2018.

PORTARIA nº 2525/IPREV DE 20/07/2018

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV,** no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 29/06/2018, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3043/2018 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 71 e 73, II, da Lei Complementar nº 412/2008, à RITA DE CASIA SACHETI MEDEIROS, matrícula nº 142091752, Esposa de LEONARDO ROSA MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 29/06/2018.

PORTARIA nº 2528/IPREV DE 20/07/2018

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV,** no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 30/06/2018, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3108/2018 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 71 e 73, II, da Lei Complementar nº 412/2008, à LUDMILA BRUNA ZANELLA DE OLIVEIRA, matrícula nº 178281951, Filha Menor de ADAO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, falecido em 30/06/2018.

PORTARIA nº 2533/IPREV DE 20/07/2018

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV,** no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 03/11/2017, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6018/2018 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 71 e 73, II, da Lei Complementar nº 412/2008, à TEODOLINA SANTOS MATEOS, matrícula nº 555645751, Mãe de IZABEL CRISTINA NAZARIO, ocupante do cargo de Oficial de Justiça TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 03/11/2017.

PORTARIA nº 2542/IPREV DE 20/07/2018

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV,** no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 01/07/2018, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3118/2018 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 71 e 73, II, da Lei Complementar nº 412/2008 e, Autos nº 000292721.2010.8.24.0041, à IRENE CUSTODIO, matrícula nº 366257851, Mãe de LUIZ FERNANDO CUSTODIO, ocupante do cargo de Analista Técnico Gestão Educacional SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 05/04/2009.

PORTARIA nº 2544/IPREV DE 20/07/2018

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV,** no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 01/07/2018, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3120/2018 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 71 e 73, II, da Lei Complementar nº 412/2008 e, Autos nº 0002721.2010.8.24.0041, à LUIZ CARLOS FRANCO CUSTODIO, matrícula nº 366257852, Pai de LUIZ FERNANDO CUSTODIO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 05/04/2009.

PORTARIA nº 2547/IPREV DE 20/07/2018

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV,** no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 08/06/2018, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2727/2018 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 71 e 73, II, da Lei Complementar nº 412/2008, à MARIA HELENA LENTZ, matrícula nº 242084851, Esposa de CARLOS LENTZ, ocupante do cargo de Analista Técnico Gestão e Promoção de Saúde SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, falecido em 08/06/2018.

PORTARIA nº 2551/IPREV DE 20/07/2018

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV,** no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 07/06/2018, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2739/2018 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº



SGP-e – 154702/17 – CO – 1326-9  
 SGP-e – 154171/17 – CO – 6236-7  
 SGP-e – 154568/17 – CO – 6339-8  
 SGP-e – 154275/17 – CO – 6221-9  
 SGP-e – 154320/17 – CO – 6240-5  
 SGP-e – 154266/17 – CO – 6288-0  
 SGP-e – 154256/17 – CO – 5927-7  
 SGP-e – 154518/17 – CO – 6273-1  
 SGP-e – 154554/17 – CO – 6194-8  
 SGP-e – 154530/17 – CO – 5998-6  
 SGP-e – 154155/17 – CO – 5520-4  
 SGP-e – 154475/17 – CO – 5995-1  
 SGP-e – 154177/17 – CO – 5796-7  
 SGP-e – 154343/17 – CO – 6114-0  
 SGP-e – 154582/17 – CO – 5939-0  
 SGP-e – 151264/17 – CO – 6143-3  
 SGP-e – 151252/17 – CO – 5536-0  
 SGP-e – 154412/17 – CO – 5963-3  
 SGP-e – 151268/17 – CO – 5470-4  
 SGP-e – 155768/17 – CO – 6835-1  
 SGP-e – 155771/17 – CO – 6402-5  
 SGP-e – 154216/17 – CO – 5600-6  
 SGP-e – 154325/17 – CO – 6336-3  
 SGP-e – 154366/17 – CO – 6355-0  
 SGP-e – 154548/17 – CO – 5582-4  
 SGP-e – 154288/17 – CO – 5874-2  
 SGP-e – 154189/17 – CO – 5281-7  
 SGP-e – 154161/17 – CO – 5938-2  
 SGP-e – 154542/17 – CO – 6263-4  
 SGP-e – 154423/17 – CO – 5864-5  
 SGP-e – 154201/17 – CO – 5974-9  
 SGP-e – 154168/17 – CO – 6283-9  
 SGP-e – 154328/17 – CO – 5766-5  
 SGP-e – 154507/17 – CO – 5861-0

Florianópolis, 30 de julho 2018.  
 Delegacia Geral de Polícia

Cod. Mat.: 548374

## Agências de Desenvolvimento Regional

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CONCÓRDIA. Processo ADR0600002102/2018 -CONTRATADA: Estrutural Comércio e Construções Ltda EPP. Espécie:** Quarto termo aditivo ao contrato nº011/2017 – Tomada de Preço nº014/2017. **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Preço.** De acordo com a cláusula décima sétima, as partes resolvem reajustar o preço referente ao montante do contrato ora aditado, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Décima Sétima: Do preço: O preço inicial, para prestação de serviços deste contrato é de R\$113.410,84 (cento e treze mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de R\$11.243,12 (onze mil, duzentos e quarenta e três reais e doze centavos) referente a este aditivo, passando seu valor total para R\$124.653,96 (cento e vinte quatro mil seiscentos cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado. Data da Assinatura: 24/07/2018. Wagner Luis Bee pela Agência e Humberto Eduardo Pille pela Empresa.

Cod. Mat.: 548294

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CONCÓRDIA. PROCESSO ADR06 2324/2018.** Espécie: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 001/2018, Pregão Presencial nº011/2017. PARTICIPES - O Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional de Concórdia e a empresa Elemento Engenharia Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do prazo:** De acordo com a Cláusula Quarta, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado para 17/09/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. **DATA:** Concórdia, 26/07/2018. **SIGNATÁRIOS:** Wagner Luis Bee pela Agência e Alisson Takeo G. Tokusumi pela Empresa.

Cod. Mat.: 548299

EXTRATO DE CONTRATO - N.º 011/2018. **Origem:** Pregão Presencial nº. 002/2018. **Contratante:** Agência de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul. **Contratada:** Dedetizadora Navarin Ltda Me **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Controle de Pragas, Desensetização e Desratização das unidades Escolares de Abragência da ADR de Jaraguá do Sul; **Valor:** R\$ 4.993,82 (quatro mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora 410059; Ação: 13959; Natureza: 33.90.39.78; Fonte: 131. **Data:** Jaraguá do Sul, 30 de julho de 2018. **Signatários:** Cristiana Poltronieri Ziehlsdorff pela Contratante, e Gustavo Souza da Rocha pela contratada.

Cod. Mat.: 548364

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 005/2018 AO MONTANTE "A" DO CONTRATO Nº 07/2015/SDRTB PROCESSO Nº ADR18 1567/2018.** Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão. Contratada: TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ: 80.727.977/0001-44. OBJETO: Os valores dos referidos postos passarão apresentar o valor de R\$ 53.605,15 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos). As demais cláusulas continuam em vigor. José Ricardo Medeiros, Secretário Executivo, pela contratante, e José Nauro Selbach Junior, pela contratada. Tubarão, 30 de julho de 2018.

Cod. Mat.: 548407

## Defensoria Pública

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PROCESSO DPE 004/2018 (SPP EDPE 5185) – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018 - Objeto:** Aquisição de Conjunto completo de mangueiras para conserto de filtro de água para atender as necessidades da Sede e Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – DPE. **Empresa Signatária CENTRAL DOS FILTROS COMERCIO DE PURIFICADORES LTDA ME,** CNPJ: 27.550.576/0001-89. Representante: Altair Ferreira Junior. AF 297/2018 Total R\$ 3.102,00; Signatário pela DPE/SC: Ana Carolina Dihl Cavalin, Defensora Pública-Geral. Data da Assinatura: 30 de julho de 2018. AFs disponíveis em [www.defensoria.sc.gov.br](http://www.defensoria.sc.gov.br) [www.defensoria.sc.gov.br](http://www.defensoria.sc.gov.br). Florianópolis, 30 de julho de 2018. Ana Carolina Dihl Cavalin, Defensora Pública-Geral.

Cod. Mat.: 548292

## Autarquias Estaduais

**Instituto de Metrologia de Santa Catarina Órgão Delegado do INMETRO.**

**Extrato de Contrato 0002/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2018. Nº do Processo: 503/2017. Contratante: IMETRO/SC-INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. Contratada: GM INDÚSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA – ME. CNPJ: 12.614.761/0001-12. Objeto: aquisição de cadeiras para o Instituto de Metrologia do Estado de Santa Catarina – IMETRO/SC, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2018 e seus Anexos. Vigência: durante o período da garantia de 60 (sessenta) meses. Data de Assinatura: 30/07/2018.

Cod. Mat.: 548312

**Instituto de Metrologia de Santa Catarina Órgão Delegado do INMETRO**

**Extrato de Contrato 0006/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2018. Nº do Processo: 243/2018. Contratante: IMETRO/SC-INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. Contratada: LOCADORA DE VEÍCULOS APOLO LTDA – EPP CNPJ: 14.810.511/0001-83. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de locação de veículo pesado (caminhão) e veículos automotivos leves (furgões e hatch), com trânsito no território do Estado de Santa Catarina e eventualmente com trânsito no território nacional, de acordo com as especificações técnicas contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Eletrônico nº. 07/2018 e seus anexos, para atender a demanda do IMETRO-SC. Vigência: 28/09/2018 a 28/03/2021. Data de Assinatura: 30/07/2018

Cod. Mat.: 548317

## Fundações Estaduais

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 21/FC/EE/18 -Nº PROTOCOLO CIG/SGP-e: FCEE 02093/2018 - VINCULAÇÃO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 25/FC/EE/17. **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Educação Especial. **CONTRATADA:** VITTA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME. **OBJETO:** Prorrogação de Vigência. Vigência: 14/08/2018 até 11/12/2018. **DATA:** 19 de julho de 2018. Assinaturas: Pedro de Souza, pela Contratante e Rogério Donizetti de Oliveira, pela Contratada.

Cod. Mat.: 548405

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **Contrato nº: 1279/2018. Referência:** Pregão Eletrônico 1096/2017. **Partes:** UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a empresa Arancibia Viagens LTDA. **Objeto:** Contratação de agência de viagens para a prestação de serviços relativos à cotação, reserva emissão e entrega de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos, para atender a UDESC. **Valor Contratado:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **Vigência:** da sua assinatura até 31/12/2018. **Assinado em:** 27 de julho de 2018. Florianópolis, 31 de julho de 2018. Marcus Tomasi – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 548264

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 0516/2018. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM EM ÁREAS EXTERNAS, DE MANUTENÇÃO EM ÁREAS COMUNS E DE CONSERVAÇÃO EM ÁREAS VERDES, PARA MANUTENÇÃO DO CAMPUS I DA UDESC. **Contrato nº 1242/2018. Partes:** UDESC e LIMPAS SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 12.780.988/0001-38. **Valor:** R\$10.656,21 Vigência até 31/12/2018. **Assinado em:** 30/07/2018. Florianópolis, 30 de julho de 2018. **Marcus Tomasi – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 548295

## Economias Mistas

**CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.**

**EXTRATO DE CONTRATO. Objeto:** Prestação de serviços regulares e especiais de auditoria independente na Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, nas suas subsidiárias integrais Celesc Distribuição S.A. – Celesc D e Celesc Geração S.A. – Celesc G. Contratante: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. Contratada: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Adm do Contrato: José Braulino Stähelin. Assinatura: 23/07/2018.

Cod. Mat.: 548241

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00797/18 ORIGEM:** lei 8666/93 E 10.520/02 - Pregão Presencial Nº. 1018 **CONTRATANTE:** Epagri - Tubarão (GR) **CONTRATADA:** Alexandre Patricio Rebelo Me **CNPJ/CPF:** 03.845.832/0001-05 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 28/05/2018 a 31/12/2018 **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.942,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903001; Ação 2171, 2117; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 28/05/2018, por Alexandre Patricio Rebelo, Repres. Legal, Gustavo Gimi Santos Claudino, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 548217

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00947/18 ORIGEM:** lei 8.666/93 - Pregão Eletrônico Nº. 0086/2018 **CONTRATANTE:** Epagri - São Miguel do Oeste (GR) **CONTRATADA:** Bavaresco & Cia Ltda **CNPJ/CPF:** 05.478.033/0001-65 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 11/07/2018 a 31/12/2018 **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.777,44 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903016; Ação 2117, 2171; Fonte 228, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 11/07/2018, por Elédio Bavaresco, Repres. Legal, Jonas Marcelo Ramon, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 548218

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00934/18 ORIGEM:** lei 10.520/02 E 8.666/93 - Pregão Presencial Nº. 0068/2018 **CONTRATANTE:** Epagri - Agronômica (CT) **CONTRATADA:** Alfredo Comércio Varejista Ltda - Me **CNPJ/CPF:** 21.593.746/0001-26 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 09/07/2018 a 31/12/2018 **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.665,30 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903007, 33903021, 33903003; Ação 2117, 2171, 2206, 69, 12965; Fonte 100, 228, 240, 628, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 09/07/2018, por Robson Natanael Chiquio, Repres. Legal, Daniel Rogério Schmitt, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 548219

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00942/18 ORIGEM:** lei 10.520/02 E 8.666/93 - Pregão Presencial Nº. 0068/2018 **CONTRATANTE:** Epagri - Agronômica (CT) **CONTRATADA:** Comercial Agrícola Alto Vale Ltda - Me **CNPJ/CPF:** 75.779.223/0001-06 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 10/07/2018 a 31/12/2018 **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.926,03 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903007; Ação 2117, 2171, 69, 12965; Fonte 100, 228, 240, 628, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 09/07/2018, por Jeferson Carlos Simão, Repres. Legal, Daniel Rogério Schmitt, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 548220